

III - Caberá ao servidor designado, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como, efetivar os atos que dizem respeito ao cumprimento dos prazos, vigência e atesto das notas fiscais, determinando quando for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A presente designação terá validade durante toda a vigência do contrato.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA GERAL DA ARCON-PA, 22 DE ABRIL DE 2024.
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1066044

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2024- ARCON-PA

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON – PA/Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR.

Fundamento legal: O presente contrato é oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO constante no PAE nº 2024/366748 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do caput do art. 74. do referido diploma legal.

OBJETO: O objeto da contratação é o Pagamento da anuidade à ABAR, referente ao ano de 2024.

VALOR: R\$29.500,00.

VIGÊNCIA: início 22/04/2024, fim 27/12/2025.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade 800201, Fonte 01501000061, Programa de Trabalho 0412212978338, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno 411000.

Foro: Belém do Pará

Data da assinatura: 22 de abril de 2024

Ordenador de despesa: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Endereço da Contratada: sediada no ST SIG Quadra 01, Numero 505, Bloco A, Salas 321 e 322, Ed. Barão do Rio Branco, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00.

Protocolo: 1066156

fomento, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE), entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento INVESTIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. AVEBE, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que possui caráter educacional, cultural, beneficente, nascida em 2002, com uma proposta inovadora, e com o objetivo principal de desenvolver uma aprendizagem equilibrada, com preocupação ecológica, sempre oportunizando a aprendizagem e o crescimento integral do indivíduo através de projetos de estudos e vivências como auto(eco)conhecimento, agro ecologia, artes e nutrição. Buscamos demonstrar as pessoas uma nova visão sobre o ecossistema, onde acreditamos na interdependência de nossos atos comprometidos na formação do ser social e planetário, acolhendo a diversidade, respeitando as particularidades e a riqueza inerentes a cada um. a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE), possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo, conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o presente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 24 DE ABRIL DE 2024

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP

ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 1066436

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0343/24, de 24/04/2024

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)05

Servidor :

-5958-346/2-João Rodrigues Girão-Assistente Administrativo

-33.90.3096- R\$ 400,00

TOTAL= R\$ 400,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1066149

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL DA 2ª PUBLICAÇÃO

Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Bom Jesus -Oeiras do Pará.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 2º Edital que, através do Processo nº 2024/99508, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Bom Jesus, localizado no município de Oeiras do Pará (PA), com área total líquida de 103,4925 ha, Perímetro: 4.161,43 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajarã, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo duas publicações de 15 (quinze), a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 24 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1066336

EXTRATO DO EDITAL DA 2ª PUBLICAÇÃO

COMUNIDADE QUILOMBOLA DE VILA CRUZEIRO-ABAETETUBA-PA

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 2º Edital que, através do Processo nº 2023/653032, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Comunidade Quilombola de Vila Cruzeiro, localizada na margem esquerda do Igarapé Caeté no município de Abaetetuba (PA), com área total líquida de 185,5638 ha, Perímetro: 5.840,43 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajarã, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 34/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 24/04/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 34/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/05/2024 à 04/05/2025.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Endereço: Rua Acrísio Santos, CEP: 68.520-000, Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.391/0001-10.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1066141

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VERDE DE BELÉM (AVEBE) CNPJ N.º 05.021.880/0001-04

ENDEREÇO: R 8 DE MAIO, PASSAGEM TRIANGULO Nº80

CIDADE/ESTADO: ICOARACI/PA, CEP: 66.813-530

OBJETO: INVESTIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ DEMANDA GOVERNAMENTAL

PI: 23DEMG00197

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: ABRIL DE 2024 A MARÇO DE 2025

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$: R\$ 1.350.000,00

CONTRAPARTIDA:R\$ 137.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)

TOTAL GERAL: R\$1.487.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresentados nos autos do processo sob n.º 2023/1392670, em atenção ao termo de